



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.264 de 24 Julho de 2014

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o falecimento do Dramaturgo, Romancista e Poeta Brasileiro, o paraibano, membro da Academia Brasileira de Letras, **ARIANO VILAR SUASSUNA**. Ocorrido dia 23 de julho de 2014 na cidade do Recife;

CONSIDERANDO que ao longo de sua existência foi a maior expressão da Cultura Popular Brasileira

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica Decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de João Pessoa, em homenagem ao Dramaturgo e Poeta **ARIANO VILAR SUASSUNA**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito